

**REPUBLICAÇÃO DO ATO 1242/13, PUBLICADO NO DOC DE 21.08.13, POR  
CONTER INCORREÇÕES**

**ATO Nº 1242/13**

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 6.500.000,00 de acordo com a Lei nº 15.680/2012.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no artigo 14 da Lei nº 15.680/2012, de 27 de dezembro de 2012, e visando possibilitar despesas inerentes às ações do Poder Legislativo, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO NOME. VALOR

09.10.01.031.2710.2.000. Administração da CMSP

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente 5.000.000,00

09.10.01.031.2710.2.000. Administração da CMSP

4.4.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ 1.300.000,00

09.10.01.126.2620.2.171 Implantação e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ 150.000,00

09.20.01.031.2710.2.008 Fundo Especial de Despesas – CMSP

3.3.90.36.00.08 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 50.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, das seguintes dotações:

CÓDIGO NOME VALOR

09.10.01.031.2610.1.001 Reforma e Ampliação de Edificações da CMSP

4.4.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ 5.100.000,00

09.10.01.122.2920.2.003 CMSP – Comunicação

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ 1.400.000,00

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 20 de Agosto de 2013